



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 17/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIACHÃO DO POÇO  
APROVADO**

EM.: 22/07/24

  
Assinatura

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.440.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), PARA A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO DE GOVERNO, NOVA FONTE DE RECURSO E NOVA NATUREZA DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADOS À ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIUNDA DE REPASSE FINANCEIRO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para a inclusão de nova Ação de Governo, nova Fonte de Recurso e nova Natureza de Despesa na Estrutura Orçamentaria da Secretaria de Agricultura, da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, destinados à abertura de dotação orçamentária oriunda de repasse financeiro na modalidade Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual, no valor global de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

**20.801 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**20.608.1002.2068 – Promoção da Produção Agropecuária**

Fonte de Recursos: 1706.3110 – Transferência Especial da União

	Valor (R\$)
3390.30.00 – Material de Consumo	100.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
<b>Subtotal (R\$)</b>	<b>240.00,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DA PREFEITA

**20.901 – SEC. DE INFRESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

<b>15.452.1002.2069 - Execução de Atividades de Serviços Urbanos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
Fonte de Recursos: 1706.3110 – Transferência Especial da União		
3390.30.00 – Material de Consumo		400.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		100.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		100.000,00
<b>Subtotal (R\$)</b>		<b>600.00,00</b>

**21.103 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>08.244.0008.2070 – Melhorias nos Serviços de Assistência Social</b>		<b>Valor (R\$)</b>
Fonte de Recursos: 1706.3110 – Transferência Especial da União		
3390.30.00 – Material de Consumo		300.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita		100.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		100.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		100.000,00
<b>Subtotal (R\$)</b>		<b>600.00,00</b>

**TOTAL GERAL (R\$) 1.440.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta dos recursos provenientes de excesso de arrecadação, relativo ao repasse de Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

<b>CODIGO DA RECEITA</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1706.3110 – Transferência Especial da União	1.440.000,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>	<b>1.440.000,00</b>

**Art. 3º** A nova Ação de Governo, nova Fonte de Recurso e nova Natureza de Despesa referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício de 2024.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE JULHO DE 2024.**

  
**MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO**  
Prefeita Constitucional